

de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOSE MARTINO NETO, RG.: 10634995-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

CELIA DE LIMA PIZOLATO, RG.: 8213750-, Professor de Ensino Superior.

VANDERLEI TALLACH, RG.: 10599371-2-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOSE MARTINO NETO, RG.: 10634995, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CELIA DE LIMA PIZOLATO, RG.: 8213750, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

THIAGO BERGÓCI, RG.: 41726226-7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABAG - BEBEDOURO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 28011/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/03229

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 43, DE 03/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABAG, da cidade de BEBEDOURO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ELIAMAR FRANCELINO DO PRADO, RG.: 16559063-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ANA CLAUDIA NERY SALOMAO, RG.: 20267205-0-, Professor de Ensino Superior.

LUIZ RODRIGO BONETTE, RG.: 28499806-0-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALINE BEATRIZ RAMOS LUIZ, RG.: 33897236-5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

ELAINE BENTO DE ALBUQUERQUE, RG.: 43430940-0, DIRETOR DE SERVIÇO.

BRUNA TIMM PEDROCHI, RG.: 47357518-8, ACESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 28309/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02321

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 17, DE 03/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 28310/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02771

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 18, DE 03/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

EDUARDO ALVES DE FREITAS, RG.: 15325334-4-, Professor de Ensino Superior.

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

EDUARDO ALVES DE FREITAS, RG.: 15325334-4-, Professor de Ensino Superior.

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

EDUARDO ALVES DE FREITAS, RG.: 15325334-4-, Professor de Ensino Superior.

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 28311/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02772

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 19, DE 03/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

DOUGLAS PAES MACAO, RG.: 29868628-4-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior.

DOUGLAS PAES MACAO, RG.: 29868628-4-, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ANA PAULA FREITAS DE LIMA GOMES, RG.: 29706602-X, DIRETOR DE SERVIÇO.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 28312/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02773

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 20, DE 03/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ELIAMAR FRANCELINO DO PRADO, RG.: 16559063-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ANA CLAUDIA NERY SALOMAO, RG.: 20267205-0-, Professor de Ensino Superior.

LUIZ RODRIGO BONETTE, RG.: 28499806-0-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ALINE BEATRIZ RAMOS LUIZ, RG.: 33897236-5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

ELAINE BENTO DE ALBUQUERQUE, RG.: 43430940-0, DIRETOR DE SERVIÇO.

BRUNA TIMM PEDROCHI, RG.: 47357518-8, ACESSOR ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º - A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 28313/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02774

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 21, DE 03/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 28314/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02775

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 22, DE 03/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA - SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 28315/2021 - PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/02776

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 23, DE 03/08/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG.: 17324146-3-, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO, RG.: 19257831-, Professor de Ensino Superior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico segurado adotado pela Universidade, para:

I - a elaboração de listas de pontos;

II - a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III - concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV - a elaboração do seu relatório.

5.2. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2.1. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

5.2.2. Fina a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a qual serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem a maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Tecnologia do DNA recombinante.

II. Introdução aos bancos de dados de sequências de DNA e proteínas.

III. Genômica e genômica funcional.

IV. Microorganismos do solo e da água de interesse biotecnológico.

V. Microorganismos patogênicos de animais, plantas e humanos.

VI. Diversidade microbiana e interação patógeno hospedeiro.

VII. Bactérias, mecanismos de patogenicidade.

VIII. Fungos, importância na saúde e no meio ambiente.

IX. Vírus, classificação e infecção viral.

X. Parasitas, classificação e ciclo de vida.

XI. Imunidade inata e adquirida.

XII. Resposta imunológica contra bactérias, parasitas e vírus.

XIII. Vacinas.

XIV. Poluição e biorremediação.

XV. Microorganismos e plantas de uso em biorremediação.

11. E de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/admissao/codmnu=8580>, à página institucional da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP pelo site <http://www5.each.usp.br/concursos-docentes/>.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERPIATAC 01/4/2021

RECURSOS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O PÓS-GRADUADO EM FISIOTERAPIA

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação da Primeira Etapa de Avaliação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor

Contrato III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada de